



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CHAMADA INTERNA Nº. 04/2025/SRI/CEFET-MG
PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE:
U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON ENTREPRENEURSHIP AND
ECONOMIC DEVELOPMENT

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), por meio de sua Secretaria de Relações Internacionais (SRI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para a pré-seleção de 2 (dois) estudantes de graduação para participação no Programa “U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON ENTREPRENEURSHIP AND ECONOMIC DEVELOPMENT – SUSI LEADER PROGRAM”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 As informações desta Chamada foram fornecidas pela Embaixada Americana e, para manter a fidedignidade e clareza, contêm partes em inglês e em português, sendo ambas válidas para fins desta seleção.

1.2 O **Study of the U.S. Institutes (SUSIs)** sobre **Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico** oferecerá aos participantes uma visão geral dos **princípios do empreendedorismo e do empreendedorismo social**, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os êxitos das empresas e da liderança empresarial **nos Estados Unidos e no cenário global**. Os tópicos podem incluir, entre outros: estratégias de desenvolvimento econômico, educação financeira, sistema bancário, microfinanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de riscos, além de planejamento estratégico de negócios. Elementos específicos do programa incluirão visitas a organizações de desenvolvimento comunitário, centros de desenvolvimento econômico e um *makerspace* local. As sessões abordarão técnicas de debate e o *business model canvas*. O programa inclui viagens a Boston e Nova York, além de uma experiência acadêmica de campo em Tucson, Arizona. As atividades de serviço comunitário poderão incluir a participação na distribuição de alimentos local. O Escritório do Programa e o parceiro responsável pela implementação reservam-se o direito de alterar as sessões acadêmicas e as atividades do programa;

1.3 A bolsa SUSI tem como finalidade promover uma melhor compreensão da cultura dos Estados Unidos, do seu povo e das suas instituições, através do intercâmbio entre os estudantes, professores e acadêmicos estrangeiros. As atividades extracurriculares culturais e comunitárias, neste programa, ajudam ainda a ampliar a compreensão dos participantes sobre a sociedade norte-americana;

1.4 Caso as condições de saúde, segurança e viagem representem desafios significativos, o programa será alterado para um formato virtual adaptado.

2. BENEFÍCIOS

2.1 Participação em curso intensivo de 4 semanas, **duração prevista de 10 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026**, no **Institute for Training and Development (ITD) in Amherst, Massachusetts**, - que consistirá em discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo,

palestras, viagens educacionais, visitas guiadas, atividades de liderança e oportunidades de trabalho voluntário com a comunidade local;

2.2 O Departamento de Estado dos Estados Unidos da América será responsável por cobrir os custos de todos os participantes, incluindo a administração do programa, voo doméstico e transporte terrestre, material didático, custos com atividades culturais, moradia, subsistência e os custos para a retirada do visto e da viagem internacional, de acordo com os limites estabelecidos pelos Consulados;

2.3 Todos os participantes receberão do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América cobertura médica, conforme especificação presente no Anexo I (Program Information and Frequent Asked Questions FAQ).

3. RESPONSABILIDADES DO CEFET-MG

3.1 Selecionar e indicar 2 (dois) estudantes de graduação para o Escritório da Representação Diplomática dos Estados Unidos em Belo Horizonte, que será responsável por receber as indicações de todo o estado e selecionar 2 (dois) candidatos(as) de Minas Gerais para a seleção nacional;

3.2 Fornecer orientações gerais sobre o Programa, bem como instruir os(as) interessados(as) sobre questões relativas a esta chamada;

3.3 O CEFET-MG não se responsabiliza pelo resultado final do processo seletivo realizado pelo Escritório da Representação Diplomática dos Estados Unidos e nem arcará com recursos financeiros para a realização da mobilidade internacional.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser aluno(a) de graduação, regularmente matriculado(a) no CEFET-MG, e estar cursando entre o segundo e o penúltimo período da graduação;

4.2 Ter entre 18 e 25 anos;

4.3 Possuir proficiência em inglês;

4.4 Permanecer matriculado(a) por pelo menos um semestre acadêmico após o período do Programa;

4.5 Apresentar um alto nível de desempenho acadêmico, indicado por meio do rendimento global e de atividades realizadas durante o curso de graduação;

4.6 Não ter realizado mobilidade acadêmica internacional.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS – INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA EMBAIXADA AMERICANA

- demonstrate English language proficiency (speaking, reading, writing, listening);
- demonstrate interest in the topic of Entrepreneurship and Economic Development;
- be between 18 and 25 years of age;
- have at least one semester left of their undergraduate studies, and be committed to returning to their home universities following completion of the program;
- demonstrate strong leadership qualities and potential in their university and community activities;
- indicate a serious interest in learning about the United States;
- have a sustained high level of academic achievement, as indicated by grades, awards, and teacher recommendations;

- demonstrate commitment to community service and extracurricular university activities;
- have little or no prior study or travel experience in the United States or elsewhere outside of their home country;
- be mature, responsible, independent, confident, open-minded, tolerant, thoughtful, and inquisitive;
- be willing to respectfully engage with fellow participants representing different backgrounds and different points of view;
- be willing and able to fully participate in an intensive academic program, community service, and educational travel; and
- be comfortable with campus life, prepared to share living accommodations, and able to adjust to cultural and social practices different from those of their home country.

6. VAGAS PARA INDICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para indicação como representante do CEFET-MG.

6.1.1 Após a indicação, o(a) estudante passará por uma segunda seleção a nível estadual. O comitê do Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte fará **entrevistas, em inglês**, com os candidatos selecionados. Dois candidatos serão selecionados para representar Minas Gerais na seleção nacional a ser feita pela Embaixada em Brasília;

6.1.2 O CEFET-MG apenas será responsável pela indicação dos estudantes selecionados, não participando das seleções a nível estadual e nacional.

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do formulário <https://questionarios.cefetmg.br/index.php/731812/lang-pt-BR>, conforme cronograma.

7.2 São documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1 Application Form (Anexo II), devidamente preenchido, conforme as instruções apresentadas no início do formulário, em formato PDF e em formato word (editável);

7.2.2 Histórico Escolar emitido até quinze dias do ato de inscrição;

7.2.3 Documento institucional que comprove o Rendimento Global **igual ou maior que 80%**;

7.2.4 Comprovação de proficiência em língua inglesa, com nível B2 ou superior, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: (i) certificado de proficiência OU (ii) declaração do próprio aluno ou de professor ou de escola de línguas que ateste a proficiência;

7.2.5 Duas cartas de referência de um professor, supervisor ou empregador (em inglês);

7.2.6 Comprovante(s), caso possua, de participação em atividades institucionais durante o curso de graduação, conforme Apêndice I.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1 A seleção consistirá em duas etapas, a serem conduzidas por banca avaliadora designada pela SRI: (i) análise documental e (ii) entrevista (remota) em língua inglesa;

8.2 A análise documental, primeira etapa, será realizada com base na conferência da documentação e no cálculo da pontuação conforme critérios constantes do Apêndice I – valor total de 200,00 pontos;

8.3 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado na data estabelecida no cronograma, considerando a pontuação obtida, em ordem decrescente;

8.4 Serão classificados até 6 (seis) candidatos para a segunda etapa. Os demais serão automaticamente eliminados do processo seletivo;

8.5 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme Apêndice II, e enviado para o e-mail sri@cefetmg.br, no prazo estabelecido no cronograma;

8.6 O resultado da análise dos recursos, bem como o final da primeira etapa serão divulgados na data estabelecida no cronograma, considerando a pontuação obtida, em ordem decrescente;

8.7 O local da entrevista (*on-line*), segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado final da primeira etapa;

8.8 A entrevista será coletiva, com duração média de 40 minutos, e será conduzida em língua inglesa. Os candidatos deverão demonstrar: (i) proficiência linguística para compreender e se expressar na língua estrangeira; (ii) conhecimento sobre o programa SUSI e (iii) explicar seu interesse nas áreas desta Chamada – ver item 1. A pontuação total da entrevista é de 100,00 pontos;

8.9 Ao desempenho dos candidatos será atribuída nota de 0 a 100, conforme consta do Apêndice I;

8.10 Na segunda etapa, os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas;

8.11 O resultado final do processo seletivo será o somatório das notas obtidas nas duas etapas;

8.12 Serão indicados para a Embaixada Americana os dois primeiros candidatos classificados neste processo seletivo interno.

8.13 Todos os resultados e informações deste processo seletivo serão divulgados na página da SRI: <https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/>, conforme cronograma.

9. DA BANCA AVALIADORA

9.1 A banca avaliadora será designada pela SRI.

9.2 Hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da Banca:

a) seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de algum dos candidatos;

b) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

c) seja ou tenha sido sócio de candidato em atividade profissional nos últimos cinco anos;

d) esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

e) que mantém ou tenha mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital, vínculo de natureza acadêmica, tal como, orientador ou coautor de obras públicas, com os candidatos inscritos.

10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	DATA
Período de inscrição	26/08/2025 a 04/09/2025 às 9h00
Análise das inscrições dos candidatos	04/09/2025 a 08/09/2025
Resultado preliminar da primeira etapa	09/09/2025
Interposição de recurso	10/09/2025
Resultado final da primeira etapa	12/09/2025
Realização das entrevistas – segunda etapa	15/09/2025, às 10h00
Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final	16/09/2025
Indicação do estudante selecionado	18/09/2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe concordância aos termos desta Chamada e às instruções contidas no Anexo I (Program Information and Frequent Asked Questions FAQ) e no Anexo II (Application form);

11.2 À SRI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada;

11.3 É obrigatória a leitura do Anexo I, que trata das informações completas sobre o Programa;

11.4 O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail sri@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APÊNDICE I – BASE DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

PRIMEIRA ETAPA			
Documentação comprobatória *	Pontuação	Mínimo exigido	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico, conforme Rendimento Global	Rendimento Global	80,00	100,00
Projetos e Programas de Extensão reconhecidos pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	25,00
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Bolsa de Complementação Educacional	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	25,00
Programa de Monitoria	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	15,00
Programa PET	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	15,00
Publicação em periódico científico	6,00 pontos por publicação	---	12,00
Apresentação de trabalho em congressos científicos, na área do curso ao qual o aluno está vinculado	4,00 pontos por trabalho apresentado	---	8,00
Total			200,00
(*) OBSERVAÇÕES: 1) Documentação comprobatória: declaração, certificado ou outro documento institucional que conste, no mínimo, o nome do projeto, programa ou atividade, período de participação e o nome do aluno. 2) Serão analisados/avaliados somente os documentos que apresentarem: nome completo do aluno, assinatura do responsável (se for o caso), data de assinatura, informação consistente que comprove o período da efetiva participação do aluno.			
SEGUNDA ETAPA			
Critério avaliado			Pontuação
Proficiência linguística para compreender e se expressar na língua estrangeira			50 pontos
Conhecimento sobre o programa SUSI			25 pontos
Interesse nas áreas foco da Chamada – ver item 1 da Chamada			25 pontos
Total			100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APÊNDICE II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Este formulário deve ser encaminhado para o e-mail sri@cefetmg.br.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

Curso no CEFET-MG:

Campus no CEFET-MG:

RECURSO - Detalhe o(s) motivo(s) do recurso.

Para este recurso, está(ão) sendo anexado(s) documento(s)?

() Não

() Sim. Especificar:

_____, ____/____/____.
Cidade data.

Assinatura do candidato: _____